



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 005/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 14ª Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regime de Trabalho de servidores, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de **01 de janeiro de 2013**, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Roberto Brandão Ferreira'.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 005/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

ORDEM	SERVIDOR	Nº PROCESSO
1	Wellington de Sousa Monteles	23249.006355/2012 – 47
2	Gilson de Jesus Mota Rodrigues	23249.022696/2012 - 61
3	Vanessa Xavier Silva Sousa Gomes	23249.028702/2012 – 92
4	Allyne Avylla Alves	23249.010166/2012 - 79

TOTAL:	04
--------	----


Francisco Roberto Brandão Ferreira
Reitor
Instituto Federal do Maranhão